



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

— J —

EIRELI – ME – GIRA MUNDO FLORESTAL

PERÍODO: 30/06/2015 À 10/07/2015

LOCAL – NOVA UBIRATÃ-MT

ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS – CNAE 4744-0/02

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: NÃO LOCALIZADA

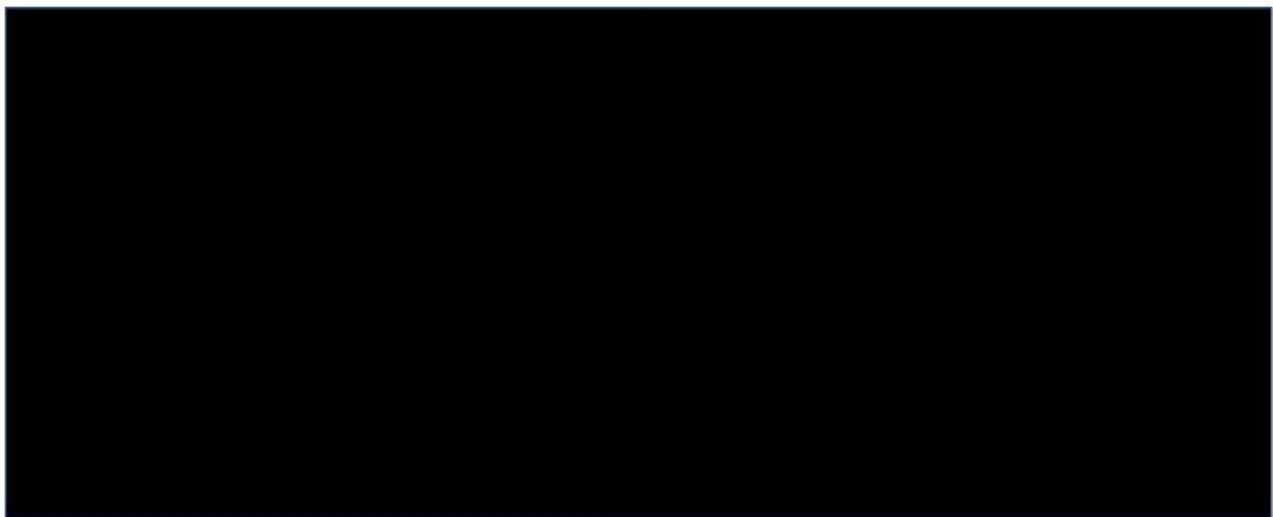
OPERAÇÃO: 42/2015

ÍNDICE

I - DA EQUIPE.....	03
II - DA MOTIVAÇÃO.....	04
III - DA SÍNTESE DA OPERAÇÃO.....	05
IV - DO RESPONSÁVEL.....	06
V - DA OPERAÇÃO.....	07
1 - Da Ação Fiscal.....	07
VI - DA CONCLUSÃO.....	08

I - DA EQUIPE

1.1 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE

A large black rectangular redaction box covering several lines of text.

1.2 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - MPT

A horizontal black redaction bar covering several lines of text.

1.3 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU

A horizontal black redaction bar covering several lines of text.

1.4 - POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - PRF

A large black rectangular redaction box covering several lines of text.

II - DA MOTIVAÇÃO

O Grupo Especial de Combate ao Trabalho Escravo - GEFM, constituído por Auditores Fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego, representante do Ministério Público do Trabalho, representante da Defensoria Pública da União e Policiais Rodoviários Federais, foi destacado para averiguar denúncia em desfavor de [REDACTED] - J [REDACTED] EIRELI - ME - GIRA MUNDO FLORESTAL, no município de Nova Ubiratã-MT, onde trabalhadores estariam submetidos a condições análogas a de escravo na atividade de extração e carregamento de lenha.

III - DA SÍNTESSE DA OPERAÇÃO

- SISACTE: 2178
- DENUNCIADO: Giramundo Transportadora
- Município: Nova Ubiratã - MT
- NÃO HAVIA EMPREGADOS NO LOCAL

IV- DO RESPONSÁVEL

- **EMPREGADOR:** [REDACTED] (Adminstrador) - J.
[REDACTED] EIRELI - ME - GIRA MUNDO FLORESTAL, CNPJ
20.841.323/0001-15.
- **PROPRIEDADE: NÃO LOCALIZADA**
- **CNPJ:** 20.841.323/0001-15.
- **ATIVIDADE:** Comércio Varejista de Madeira e Artefatos -
CNAE 4744-0/02
- **LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE: NÃO LOCALIZADA**
- **Endereço de correspondência:** [REDACTED]
[REDACTED]

V - DA OPERAÇÃO

1 - Da Ação Fiscal

Em ação fiscal do Grupo Especial de Fiscalização Móvel - GEFM, constituído por Auditores Fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego, representante do Ministério Público do Trabalho, representante da Defensoria Pública da União e Policiais Rodoviários Federais, iniciada em 01/07/2015, na Fazenda do Sr. [REDACTED], não constatamos a presença de atividade de corte e carregamento de madeira.

Em entrevista com o proprietário da Fazenda, Sr. [REDACTED] [REDACTED], foi-nos informado que o Sr. [REDACTED] tinha encerrado suas atividades há mais de mês, inclusive deixando várias cargas de madeira abandonadas.

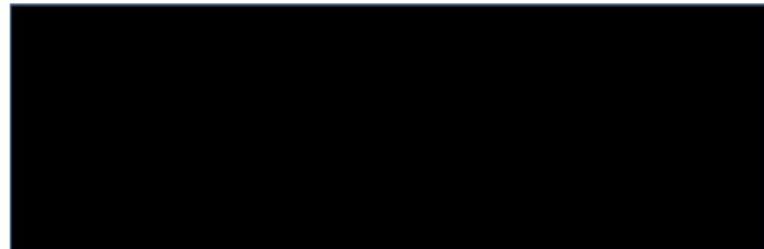
Através de diligências no município de Nova Ubiratã, recebemos informações que o Sr. [REDACTED] - Gira Mundo Florestal poderia estar em atividade no distrito de Água Limpa, município de Nova Ubiratã, na empresa Produzir Agropecuária Ltda. Nos dirigimos para o distrito de Água Limpa e também contatamos que o Sr. [REDACTED] - Gira Mundo Florestal já tinha encerrado as suas atividades.

Considerando que não conseguimos encontrar o empregador e trabalhadores, encerramos a presente fiscalização com sugestão de encaminhamento do presente pedido ao Ministério Público do Trabalho para intimação do Sr. [REDACTED] para esclarecimentos.

VI – CONCLUSÃO

Face ao exposto, a denúncia é, no tempo que foi atendida, IMPROCEDENTE no que tange as práticas que caracterizam o trabalho em condições degradantes, nem tampouco as condições encontradas no local de trabalho justificam resgate de trabalhador, pelo motivo que não encontramos trabalhadores em atividade nos termos do artigo 2ºC da Lei 7.998/90.

Santa Maria-RS, 13 de julho de 2015

A large black rectangular redaction box covering the signature of the first author.

Subcoordenador de Grupo Móvel

A smaller black rectangular redaction box covering the signature of the second author.